



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021



Série

Número 26

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Declaração de Retificação n.º 7/2021

Procede a publicação do anexo que faz parte integrante da Resolução n.º 80/2021, de 5 de fevereiro, que aprova a Estratégia de Resíduos da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designada de “Estratégia Resíduos Madeira”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Declaração de Retificação n.º 7/2021

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que foi omitido um anexo que faz parte integrante da Resolução n.º 80/2021 de 4 de fevereiro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 24, de 5 de fevereiro, pelo que se procede à sua publicação.

Anexo da Resolução n.º 80/2021, de 5 de fevereiro

ESTRATÉGIA RESÍDUOS MADEIRA

AMBIÇÃO

VISÃO ESTRATÉGIA RESÍDUOS MADEIRA

OE1. Minimizar a produção e impactes dos resíduos no ambiente

OE2. Aumentar a reintrodução dos resíduos na economia

OE3. Promover setor dos resíduos como alavanca para a economia

M1. Dissociar o crescimento económico da produção de resíduos

M2. Reduzir a produção de resíduos

M3. Aumentar a integração de RU na economia

M4. Aumentar a integração de RNU na economia

M5. Aumentar o n.º de pessoas empregadas no setor dos resíduos

M6. Aumentar o VAB do setor dos resíduos

AÇÃO

1. PREVENÇÃO

- Elaboração do Programa de Prevenção de Resíduos
- Promoção da prevenção junto do setor da distribuição, retalho, comércio, hotelaria e restauração através de acordos voluntários com as empresas
- Consolidação das políticas de compras públicas ecológicas para a prevenção de resíduos
- Reavaliação do quadro legal com vista à redução de embalagens não reutilizáveis, incluindo a revisão do âmbito de aplicação da ECOTAXA
- Aumento do teor mínimo de integração de materiais reciclados em obras de construção
- Criação de uma plataforma digital para a reutilização e recuperação de bens

2. GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

- Aumento da proximidade e modernização da rede de recolha seletiva multimaterial
- Expansão e melhoria rede de pontos de recolha comunitários
- Otimização e modernização dos processos de tratamento de resíduos
- Estudo e Implementação de um sistema de gestão de biorresíduos
- Elaboração de planos municipais de gestão de resíduos para o período 2020-2030
- Estudo e implementação de projetos-piloto com abordagens emergentes para melhoria da gestão dos RU

3. GESTÃO DE FLUXOS ESPECÍFICOS

- Sensibilização e acompanhamento da cadeia de gestão de fluxos específicos de resíduos
- Promoção de soluções internas de reutilização, reciclagem e valorização para os produtos e materiais recuperados

4. GESTÃO DE RESÍDUOS NÃO URBANOS

- Implementação de soluções técnicas para a gestão de resíduos não urbanos prioritários
- Estudo e implementação de modelos de gestão para os resíduos silvícolas e para os resíduos agrícolas
- Caracterização detalhada da composição, qualidade e potencial de valorização dos resíduos produzidos nos setores industrial e agroalimentar
- Mapeamento, gestão e remediação de passivos ambientais

5. LEGISLAÇÃO E REGULAÇÃO

- Reforço da capacidade regulatória e da capacidade inspetiva no setor dos resíduos
- Implementação de instrumentos económicos e financeiros para incentivo à melhor gestão de resíduos
- Adaptação do quadro legal da gestão de resíduos às políticas europeias
- Implementação de um sistema de informação de resíduos de âmbito regional

6. FINANCIAMENTO

- Revisão dos sistemas de financiamento das atividades de recolha e valorização de resíduos
- Definição do quadro de apoio ao investimento no setor dos resíduos no âmbito do novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027

PONTO DE PARTIDA

A gestão de resíduos na Região Autónoma da Madeira é genericamente semelhante ao que se encontra no restante país. A gestão de resíduos não urbanos na RAM é maioritariamente assegurada por um conjunto de empresas devidamente licenciadas para o efeito. De acordo com o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual, todas as entidades que realizem operações de armazenagem, triagem, valorização e eliminação de resíduos devem ser licenciadas para atividades de tratamento de resíduos.

Apesar da existência de vários operadores na Região que cobrem praticamente a totalidade das tipologias de resíduos, existem casos específicos que exigem maior atenção dos decisores políticos. Em alguns casos, como os RCD, os solos e rochas ou alguns resíduos perigosos, o número de soluções na Região Autónoma da Madeira não é suficiente, o que constitui uma potencial ameaça para a gestão futura destes resíduos.

Na gestão de resíduos urbanos, verifica-se também a distinção da baixa e da alta. Em baixa, a responsabilidade pela recolha de resíduos é partilhada entre os municípios e a ARM, S.A. - Águas e Resíduos da Madeira. No caso dos municípios aderentes em baixa à ARM, S.A., nomeadamente os municípios de Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana, toda a recolha de resíduos é realizada por esta entidade. Aos municípios não aderentes em baixa à ARM, S.A., nomeadamente Ponta do Sol, Calheta, São Vicente, Porto Moniz, Santa Cruz e Funchal, cabe encaminhar os resíduos recolhidos para as estações de transferência ou para as instalações de tratamento da ARM, S.A. que integram o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos da Região Autónoma da Madeira.

A ARM, S.A. detém, em regime de concessão de serviço público, a exclusividade da exploração e gestão do sistema multimunicipal de águas e resíduos da Região Autónoma da Madeira. Este regime de exclusividade territorial assume especial importância tendo em conta as características insulares do território. A obrigação imposta aos municípios de entregar à concessionária todos os resíduos urbanos gerados nas suas áreas de atuação visa acautelar a sustentabilidade do serviço público em causa, nomeadamente através de uma prestação de serviço regular e contínua aos utilizadores, tendo em conta as exigências infraestruturais, operacionais e financeiras a que a entidade está sujeita.

A gestão de resíduos em alta, a cargo da ARM, S.A., é caracterizada pelas operações de transferência, triagem, de valorização orgânica, de valorização energética e de eliminação de resíduos (maioritariamente, na ilha do Porto Santo). As infraestruturas da ARM, S.A., são ainda utilizadas para algumas operações de gestão de resíduos não urbanos, garantindo que a RAM tem capacidade para atuar e suprir as lacunas do mercado.

Apesar da diferenciação entre urbanos e não urbanos e entre baixa e alta, a avaliação dos dados estatísticos de produção e gestão de resíduos na RAM permite verificar a existência de resíduos não urbanos geridos através das infraestruturas da ARM, mas também a gestão de resíduos urbanos nas instalações de operadores privados. Os dados disponíveis, permitem apurar que os resíduos gerados no âmbito dos serviços de recolha e transporte prestados pelos municípios representaram respetivamente 63% e 57% do total de resíduos geridos na RAM durante os anos de 2017 e 2018. Ainda de acordo com a informação disponível, cerca de 99,8% dos resíduos produzidos nos circuitos municipais são rececionados nas instalações do Sistema Urbano (Caixa 1).

CAIXA 1. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Gestão	2017		2018	
	Resíduos Urbanos	Resíduos Não Urbanos	Resíduos Urbanos	Resíduos Não Urbanos
Sistema Urbano	121 042 t 86,6%	18 764 t 13,4%	123 975 t 89,0%	15 263 t 11,0%
OGR	15 990 t 35,3%	29 302 t 64,7%	12 532 t 17,98%	57 158 t 82,02%
Total	137 032 t 74,0%	48 066 t 26,0%	136 507 t 65,3%	72 421 t 34,7%

Analizados os dados relativos aos resíduos abrangidos pela Responsabilidade Alargada do Produtor, foi possível apurar que apenas os resíduos de embalagens e os pneus usados são geridos através do sistema urbano, enquanto os resíduos de embalagens de medicamentos e embalagens de produtos fitofarmacêuticos, sementes e biocidas, os resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, os resíduos de pilhas e acumuladores, os óleos minerais usados e os veículos em fim de vida têm a sua gestão assegurada maioritariamente por operadores privados. Apesar de não se encontrarem abrangidos pela Responsabilidade Alargada do Produtor, foram considerados ainda os fluxos de resíduos associados a óleos alimentares usados, resíduos de construção e demolição e resíduos hospitalares que, pelas suas especificidades são tipicamente geridos através de operadores privados licenciados na RAM.

Concluiu-se que a RAM tem capacidade para gerir a generalidade dos resíduos produzidos na Região, mas a capacidade de valorização é limitada pela escala. Contudo, existem vários aspetos de natureza qualitativa que não são perceptíveis pela leitura destas quantidades. Para esse efeito, foram consolidados os resultados da auscultação realizada numa Matriz SWOT (Caixa 2), onde é possível observar, por exemplo, que a Região precisa de reforçar a capacidade de fiscalização e de monitorização das operações gestão de resíduos e de melhorar a integração da baixa e da alta de forma a rentabilizar investimentos e aproximar o serviço ao cidadão.

CAIXA 2. ANÁLISE SWOT DA GESTÃO DE RESÍDUOS NA RAM**FORÇAS**

- + Setor público e privado maduro, com experiência e qualificação técnica dos intervenientes na gestão de resíduos
- + Cobertura de praticamente todos os fluxos específicos de resíduos
- + Existência de redes de recolha Porta-a-Porta em alguns municípios com reflexo no aumento continuado da recolha seletiva
- + Capacidade instalada suficiente para gerir praticamente todos os resíduos produzidos na ilha
- + Administração pública empenhada no alinhamento da política de resíduos com as políticas europeias e nacionais para a economia circular

FRAQUEZAS

- + A RAM depende em grande parte de operadores no continente para o escoamento dos recicláveis recuperados na região
- + Capacidade de intervenção inspectiva e reguladora é insuficiente
- + Planeamento estratégico desatualizado
- + Dificuldades na articulação entre a baixa e a alta na gestão de RU, com consequente impacto nas economias de escala
- + Dificuldade na separação entre as esferas de atuação pública e privada
- + Infraestruturas e equipamentos com necessidades de renovação, em particular veículos de recolha

OPORTUNIDADES

- + Metas europeias ambiciosas para alguns fluxos, criando condições para a otimização de processos e inovação tecnológica
- + Disponibilidade de financiamento comunitário e nacional para investimentos no domínio da economia circular
- + Rentabilização de infraestruturas já existentes para fluxos emergente, como os biorresíduos e resíduos silvícolas
- + Promoção de novos instrumentos económicos e financeiros no âmbito da gestão de resíduos e da economia circular
- + Dinamização de novos instrumentos com vista à facilitação dos mercados de resíduos e desclassificação de resíduos
- + Criação e gestão de novos fluxos de resíduos, como os plásticos marinhos, e promoção de novos modelos de negócio sobre estes

AMEAÇAS

- + Dificuldade de compatibilizar as metas europeias de gestão de RU e a utilização eficiente da instalação de valorização energética
- + Crescimento de redes paralelas de recolha e tratamento de diversos fluxos de resíduos urbanos
- + Alterações de políticas com implicações nas receitas extra-tarifárias, nomeadamente valores de contrapartida e venda de energia
- + Incerteza no escoamento dos materiais resultantes do processamento dos materiais com origem na recolha seletiva

CAIXA 3. VISÃO-ERRAMM

Em 2030, a Região Autónoma da Madeira terá avançado significativamente para um modelo económico mais circular, reduzindo a produção de resíduos e aumentando a sua reintrodução nos processos produtivos. ¶

A RAM terá aumentando a sua autossuficiência na gestão de resíduos através de estratégias de prevenção e de desenvolvimento de soluções técnicas de elevado valor acrescentado para a economia regional, particularmente de natureza coletiva, como as simbioses industriais, privilegiando soluções de valorização e eliminação locais. ¶

A gestão de resíduos urbanos será marcada pela elevada proximidade ao cidadão, garantindo o acesso universal a serviços de recolha seletiva e a ecocentros adequados para a receção de todo o tipo de resíduos urbanos. Em 2030, a Região Autónoma da Madeira terá conseguido estabelecer modelos de recolha e gestão para novos fluxos de resíduos, como os resíduos perigosos domésticos, os têxteis, as artes da pesca, entre outros. Ao longo da década, será implementado um modelo de recolha seletiva e valorização dos biorresíduos, otimizado em função do potencial da Região. O sucesso destes modelos permitirá que a Região contribua para as metas nacionais de gestão de resíduos de acordo com as suas características. ¶

Em 2030, a Madeira terá conseguido estabelecer modelos de recolha e gestão para novos fluxos de resíduos, como os resíduos perigosos domésticos, os têxteis, os resíduos marinhos, entre outros. O sucesso destes modelos permitirá que a Madeira assuma um papel de liderança e a exploração de novas oportunidades de negócio. ¶

As entidades públicas, as empresas e a sociedade civil, onde se incluem os cidadãos, estarão mais sensibilizadas e conscientes para o uso de materiais e para a produção de resíduos, e agirão em conformidade com a dimensão do desafio. A interação entre as várias partes da comunidade, nomeadamente empresas, instituições sociais e cidadãos, continuará a ser explorada como um modelo para a prevenção e valorização dos resíduos. ¶

Em 2030, as instituições públicas estarão mais capacitadas para lidar com desafios da gestão de resíduos e com a capacitação do papel coordenador, regulatório e inspetivo. ¶

→ Rede de ecocentros pouco adequada às necessidades da população ¶

→ Constrangimentos e limitações associados ao setor empresarial do Estado e municípios ¶

→ Incapacidade de mobilizar apoios ao investimento devido à desarticulação entre baixa e alta ¶

AMBIÇÃO

A Estratégia Resíduos Madeira representa a ambição da RAM avançar na transição para uma economia circular. Esta ambição é concretizada na Visão da Estratégia Resíduos Madeira (Caixa 3), que inclui princípios importantes que devem nortear a ação das várias partes interessadas. Destacam-se os princípios da autossuficiência, da proximidade ao cidadão, do maior envolvimento das empresas e da sociedade civil e da capacitação das entidades públicas.

A Visão é depois concretizada em três Objetivos Estratégicos e seis Metas (Caixa 4) que permitirão avaliar o caminho percorrido entre 2020 e 2035. Os Objetivos referidos incluem:

1. **Minimizar a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente**, através da atuação a montante, a recolha da totalidade dos resíduos produzidos, a melhoria da gestão no fim-de-vida dos produtos e a remediação de passivos ambientais;
2. **Aumentar a reintrodução dos resíduos na economia regional de forma economicamente e ambientalmente sustentável**, evitando processos que transfiram impactes negativos para outras fases do ciclo de vida;
3. **Promover a eficiência do setor dos resíduos enquanto alavanca para a economia regional**, através da criação de novas atividades para o fecho dos ciclos e aumentando a autossuficiência regional em áreas críticas.

Os Objetivos Estratégicos demonstram a preocupação em promover um sector dos resíduos alinhado com o potencial da própria Região, contribuindo para o fecho do ciclo dos materiais, para a autossuficiência material e para a competitividade das empresas da Região. A criação de cadeias de fornecimento de matérias-primas secundárias para a economia regional contribuirá, por sua vez, para a diversificação da economia e para a criação de emprego.

As Metas referidas baseiam-se em trajetórias claras, nomeadamente na prevenção de resíduos, no aumento da sua reintrodução na economia e no aumento do peso económico do sector dos resíduos. Estas trajetórias estão naturalmente associadas a padrões de crescimento económico e desenvolvimento social que ultrapassam a gestão de resíduos, pelo que deverão ser ajustadas ao longo do horizonte da ERRAM, garantindo que estas refletem a Visão proposta.

CAIXA 4. OBJETIVOS E METAS ESTRATÉGICAS

Objetivo estratégico 1 - Minimizar a produção de resíduos e os seus impactos no ambiente

Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência ¹	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Dissociar o crescimento económico da produção de resíduos	Produção de resíduos/ PIB a preços constantes (t/M€)	40	33	29	26
Reduzir a produção de resíduos	Produção de resíduos (média 2017-2018 = índice 100)	100	95	90	85

Objetivo estratégico 2 - Aumentar a reintrodução dos resíduos na economia regional

Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência ¹	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Aumentar a integração de resíduos urbanos na economia	(Preparação para reutilização + Reciclagem) / (Produção de resíduos) (%)	17%	25%	35%	50%
Aumentar a integração de resíduos não urbanos na economia	(Preparação para reutilização + Reciclagem) / (Produção de resíduos) (%)	34%	50%	55%	60%

Objetivo estratégico 3 - Promover o setor dos resíduos como alavanca para a economia regional

Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência ¹	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Aumentar o número de pessoas empregadas no setor dos resíduos	Emprego no setor dos resíduos (média 2017-2018 = índice 100)	100	105	110	115
Aumentar o VAB ² do setor dos resíduos	VAB no setor dos resíduos (média 2017-2018 = índice 100)	100	110	120	125

¹ Tendo em conta os valores médios dos indicadores no período 2017-2018.² VAB – Valor Acrescentado Bruto

Para além das Metas Estratégicas (Caixa 4), foram também definidas metas para a gestão de resíduos urbanos, alinhadas com as metas referidas na política europeia e na política nacional de resíduos, nomeadamente na Diretiva relativa a Resíduos e no PERSU 2020, e incorporando aquelas que são as especificidades regionais, como a insularidade, a dificuldade de estabelecer economias de escala e cooperação inter-regional, as condicionantes resultantes da atividade turística, bem como a orografia e a dispersão geográfica da população que, de forma geral, dificultam e oneram a persecução de níveis mais altos de reciclagem.

Embora a Estratégia Resíduos Madeira contemple todas as categorias de resíduos produzidos na região, a proposta de definição de metas para a gestão de RU considera uma abordagem análoga à estabelecida no PERSU 2020, sendo apenas considerados os dados referentes às recolhas de resíduos urbanos promovidas pelos municípios e que dão entrada nas infraestruturas da ARM, ficando assim excluídos da análise os resíduos não urbanos e os resíduos urbanos com origem nos pequenos e grandes produtores e que são encaminhados para operadores privados.

As Metas de Gestão de Resíduos Urbanos (Caixa 5) refletem um modelo de gestão de resíduos urbanos que aposta na proximidade ao cidadão como forma de aumentar a recolha seletiva multimaterial, na recolha de biorresíduos quando tecnicamente e economicamente viável, e na disponibilização de infraestruturas adequadas para a separação de fluxos emergentes de resíduos, como resíduos têxteis e resíduos perigosos domésticos, entre outros.

CAIXA 5. METAS DE GESTÃO DE RU			
Meta	2025	2030	2035
Meta de Recolha Seletiva (%RU)	16%	22%	25%
Meta de PRR (%RU)	25%	35%	50%
Meta de Deposição Máxima de RUB em Aterro (%RUB)	1,2%	1,2%	1,2%

As metas apresentadas (25% para 2025, 35% para 2030 e 50% para 2035) são baseadas na leitura mais exigente da Diretiva relativa a resíduos, em que apenas se consideram os materiais efetivamente sujeitos a processos de valorização. Estas metas representam uma grande ambição, e um esforço significativo para a Região, que deverá duplicar e triplicar os materiais para reciclagem até 2030 e 2035, respetivamente. As metas servirão, acima de tudo, como uma referência para a definição das ações e dos investimentos a realizar, de modo a concretizar o nível de ambição proposto.

As metas estabelecidas na ERRAM deverão ser naturalmente revistas na sequência de eventuais acordos e alterações legislativas, paradigmas, capacitação técnica e tecnológica, na exata medida da sua adequabilidade e exequibilidade.

AÇÃO

Para atingir a Visão e os Objetivos Estratégicos da ERRAM, propõe-se várias medidas organizadas em seis Áreas de Atuação:

- + **Prevenção:** visa prevenir a produção de resíduos e a sua perigosidade, pela promoção de padrões de produção, de consumo e de gestão responsáveis;
- + **Gestão de Resíduos Urbanos:** foca-se na operacionalização da gestão dos resíduos urbanos, assente nos princípios de prevenção e redução, da hierarquia das operações de gestão de resíduos;
- + **Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos:** visa potenciar a operacionalização da gestão dos fluxos específicos de resíduos alicerçada nos princípios da responsabilidade pela gestão de resíduos;
- + **Gestão de Fluxos Não Urbanos:** visa a consolidação e otimização da rede de gestão de outros resíduos e promover a autossuficiência regional;
- + **Legislação e Regulação:** pretende criar e adaptar os mecanismos e procedimentos de regulação e fiscalização existentes;
- + **Financiamento:** visa a recuperação sustentável dos custos dos serviços prestados no âmbito da gestão de resíduos e comprometer a população em geral com a sustentabilidade e eficiência dos processos de gestão.

Estes seis eixos encerram 24 ações, que incluem investimentos em infraestruturas, a capacitação das organizações, a revisão do quadro legislativo e de financiamento, entre outras. Importa destacar que existe já um quadro estratégico, legislativo e tecnológico relevante, pelo que várias ações apontam para a revisão ou *upgrade* destes elementos, como é o caso da revisão do instrumento económico-financeiro ECOTAXA.

No caso específico dos resíduos urbanos, serão necessárias ações proporcionais à ambição representada pelas metas. Propõem-se ações para aumentar o número de fluxos recolhidos seletivamente, para aumentar a proximidade aos cidadãos e para melhorar os processos em alta, garantindo que o sistema é equilibrado e custo-eficiente. Propõe-se também o desenvolvimento de planos municipais de gestão de resíduos urbanos para melhorar a articulação entre a baixa e a alta e detalhar os investimentos necessários na região.

As medidas propostas envolverão a mobilização das entidades públicas, incluindo Governo Regional, as autarquias e o sector público empresarial, das empresas e das suas associações e a sociedade civil. Contudo, a Estratégia Resíduos Madeira parte da perspetiva das entidades públicas, pelo que a generalidade das medidas propostas serão da responsabilidade destas.

Estima-se que a implementação da Estratégia Resíduos Madeira represente um investimento de cerca de 21 milhões de euros, dos quais 20 milhões de euros estão associados a infraestruturas, equipamentos e sensibilização, enquanto o restante um milhão de euros corresponde a investimentos na capacitação. Estas estimativas são baseadas na análise de projetos de investimento comparáveis, que, estando associadas a tecnologias específicas, deverão ser consideradas indicativas e não substituirão estudos mais detalhados de investimento.

De acordo com os resultados da análise realizada, todas as medidas poderão ter enquadramento em instrumentos de financiamento e capacitação existentes ou em preparação. Os investimentos em infraestruturas, equipamentos e sensibilização poderão ser enquadrados no programa operacional para a Região da Madeira e no programa operacional para o ambiente no próximo quadro de apoio. No caso da capacitação, a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas e demais

entidades responsáveis pela implementação da Estratégia Resíduos Madeira poderão procurar apoios em instrumentos no quadro do Interreg, do Fundo Ambiental ou em programas de apoio à investigação e desenvolvimento, mas também nos já referidos Programas Operacionais. Também deverá ser considerado o eventual financiamento através de protocolos com entidades com responsabilidade no âmbito de cada medida específica, como por exemplo, as entidades gestoras de fluxos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor.

A avaliação dos impactes das medidas permite concluir que a sua implementação representa contributos positivos para criação de riqueza e de emprego na Região Autónoma da Madeira. Este contributo resulta, em grande medida, do facto das atividades de gestão de resíduos são intensivas no uso de recursos humanos e de natureza local. Acresce ainda o facto de a atividade de recolha seletiva multimaterial ter associado um rendimento externo à economia regional e que pode ser, para efeitos económicos, interpretado como uma exportação.

Os resultados obtidos permitem ainda concluir que o maior potencial impacte na economia decorará do efeito de substituição das importações por consumos domésticos. Considerado que a redução de 10% no peso das importações se reflete num aumento proporcional nos consumos domésticos, o efeito na economia representará mais de 3% do VAB regional e 3,8% no total de postos de trabalho. Conclui-se por isso que uma política de resíduos objetiva e ambiciosa, que incentive a substituição de materiais importados por matérias-primas secundárias contribuirá significativamente para o desenvolvimento de toda a economia regional.

GOVERNANÇA

Para garantir a implementação e acompanhamento da Estratégia Resíduos Madeira propõe-se a criação de um modelo de governança para promover a participação ativa e inclusiva dos diversos agentes sociais, tais como a sociedade civil, organizações sindicais e empresariais, associações ambientais e agentes responsáveis pelo sistema de gestão de resíduos na Região. O modelo será assente numa Comunidade para a Gestão de Resíduos, constituída por membros da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC), que assume a coordenação da Comunidade, por um Painel de Partes Interessadas e pelo Grupo de Apoio ao Financiamento. A Estratégia atribuiu responsabilidades específicas a cada uma das três partes, mas, em conjunto, estas serão responsáveis por avaliar o cumprimento dos objetivos e dos progressos decorrentes da implementação das medidas através dos indicadores de execução e de resultado propostos.

Propõe-se que a Comunidade se reúna, pelo menos, uma vez por ano. No entanto, as reuniões poderão ser convocadas noutros períodos, consoante a necessidade e a pedido dos membros da Comunidade. Estas reuniões deverão permitir a identificação de barreiras e de possíveis medidas, bem como ações a realizar, partilha de informação e de boas práticas.

Funchal, 9 de fevereiro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)